



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 3.250/PMMA/2015.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA DE  
AGENDAMENTOS DE EXAMES E  
TRATAMENTO FORA DO  
DOMICÍLIO - TFD E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI  
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a Sra. **IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 1.129.861SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 015.575.662-16, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **COORDENADORA DE AGENDAMENTOS DE EXAMES E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 17 de agosto de 2.015 a 15 de setembro de 2.015, para cobrir férias da Servidora Ana Claudia Lopes, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 914/PMMA/2.010 e demais legislação em vigor.

**Art. 2º.** A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo III, da Lei nº. 1.399/PMMA/2.015.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 17 de agosto de 2.015.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**  
Advogada do Município - OAB/RO 2209